

Em 1º de setembro, entrará em vigor a [Instrução 607](#), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estabelece novo marco para a atuação sancionadora da autarquia. A norma reflete uma série de mudanças advindas da [Lei nº 13.506/2017](#) e consolida dispositivos esparsos que regulavam o tema.

Neste webinar, Henrique Machado, diretor da CVM, esclarecerá os principais temas oriundos da legislação e de sua regulamentação, tais como:

- Nova fase pré-sancionadora nos processos administrativos da CVM;
- Reparação dos danos como prioridade da nova regulamentação;
- Dosimetria da pena para administradores; e
- Acordos de supervisão e a participação dos administradores.

PALESTRANTE

Henrique Machado, diretor da CVM

Este evento confere um (01) crédito ao Programa de Educação Continuada dos Conselheiros Certificados do IBGC.

Data: 31 de julho, quinta-feira

Horário: Das 14h às 15h

Inscrições:

Associados IBGC: Gratuito

Não associados IBGC: R\$50,00 (cinquenta reais)

[Link de Inscrição](#)

Fonte: IBGC, em 22.07.2019